

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
16º BATALHÃO LOGÍSTICO (4º PEL MNT AP/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013

OZIAS PEREIRA TAVARES, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, CMP – 3ª BDA INF MTZ, **16º BATALHÃO LOGÍSTICO, (4º PEL MNT AP/1960)** “BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”, COMUNICA QUE REALIZARÁ LEILÃO PÚBLICO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MESMO, COM BASE NA LEI 8.666 DE 21/06/93 E DEC. 21.981 DE 19/10/32, CONFORME SE SEGUE:

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

1.1 DIA 20 DE JUNHO DE 2013 A PARTIR DAS 10:00 HORAS, NA ÁREA ESPECIAL 08 LOTE “D” – GUARÁ II – PARQUE DOS LEILÕES – BRASÍLIA – DF.

2 - DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA EXPOSIÇÃO DOS BENS:

ATENÇÃO: OS VEÍCULOS ESTARÃO EXPOSTOS A PARTIR DO DIA 11/06/2013 (TERÇA-FEIRA).

2.1 - OS LOTES ESTARÃO EXPOSTOS NO 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, ESTRADA DO PARQUE DE ABASTECIMENTO E CONTOURNO – S/N – BAIRRO SAAN - BRASÍLIA-DF., **(PRÓXIMO AO CARREFOUR NORTE)**, NOS SEGUINTE DIAS E HORÁRIOS:

2.2 – NOS DIAS 11, 12,13, 17, 18 E 19/JUNHO (SEGUNDA À QUINTA-FEIRA) DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS.

2.3 – NO DIA 14/JUNHO (SEXTA-FEIRA) DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS.

2.4 – SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NO BATALHÃO QUE ESTEJAM USANDO CALÇA, CALÇADO FECHADO E CAMISA COM MANGA, E NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS ARMADAS.

2.5 - NÃO HAVERÁ EXPOSIÇÃO DOS BENS NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

3.1 - OS BENS SERÃO VENDIDOS À VISTA, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, NÃO INFERIOR À AVALIAÇÃO, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO AO LEILOEIRO, NEM AO 16º BATALHÃO LOGÍSTICO, QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO A CONSERTOS, REPAROS OU MESMO PROVIDÊNCIAS QUANTO À RETIRADA (MÃO-DE-OBRA PARA CARREGAMENTO DE BENS, QUE CORRERÁ EXCLUSIVAMENTE A CONTA DO ARREMATANTE) E TRANSPORTE DOS BENS ARREMATADOS. PORTANTO, OS

INTERESSADOS DEVERÃO EXAMINAR OS BENS E VEÍCULOS NO PERÍODO DE EXPOSIÇÃO ACIMA DESCRITO.

3.2 - POR TRATAR-SE DE MATERIAL INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM DESUSO ART. 17, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 64, DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (IG 12); E CLÁUSULA DE EXCLUSÃO E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO (16º B LOG), NO QUE CONCERNE A QUAISQUER VÍCIOS QUE O MATERIAL POR VENTURA APRESENTE OU VENHA A APRESENTAR.

3.3 AS NOTAS DE VENDA SERÃO EXTRAÍDAS EM NOME DO LICITANTE VENCEDOR, IDENTIFICADO NO ATO DO LEILÃO E EM CASO DE AQUISIÇÃO EM NOME DE PESSOA JURÍDICA, O REPRESENTANTE DA MESMA DEVERÁ PORTAR O CARTÃO DO CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL, OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA DOS MESMOS, DO CONTRÁRIO, NÃO SERÁ POSSÍVEL A EMISSÃO DAS NOTAS EM NOME DE PESSOA JURÍDICA.

4 - PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:

4.1 AS ARREMATAÇÕES SERÃO PAGAS À VISTA, NO ATO DA COMPRA.

4.2 SOBRE O VALOR DAS ARREMATAÇÕES INCIDIRÃO 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTES À COMISSÃO DO LEILOEIRO E DA TAXA ADMINISTRATIVA DE 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO).

4.3 - INDEPENDENTE DAS SANÇÕES JUDICIAIS, OS ARREMATANTES QUE PORVENTURA DESCUMPRIREM OS PRAZOS DE PAGAMENTOS ESTABELECIDOS OU TEREM SEUS CHEQUES DEVOLVIDOS PELA COMPENSAÇÃO BANCÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO DA DEVOLUÇÃO, TERÃO O VALOR TOTAL DE SUAS ARREMATAÇÕES ACRESCIDO DE MULTA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) ATÉ O 3º DIA ÚTIL APÓS O LEILÃO, QUANTO ENTÃO, PODERÁ SER DECLARADA A INADIMPLÊNCIA DO ARREMATANTE EM FALTA, ALÉM DA COBRANÇA DE TAXA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). MULTA E TAXA ESTAS DEVIDAS AO LEILOEIRO. TAL PROCEDIMENTO SERÁ TAMBÉM APLICADO AOS CHEQUES EVENTUALMENTE DEVOLVIDOS, POR QUALQUER MOTIVO.

4.4 - EM CASO DE INADIMPLÊNCIA OU DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO O LICITANTE ESTARÁ SUJEITO À MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O LANCE FINAL DADO E MAIS A COMISSÃO DO LEILOEIRO.

4.5 - CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO, A COBRANÇA SERÁ EFETIVADA PELOS MEIOS DISPONÍVEIS EM LEI.

5 - PAGAMENTOS EM CHEQUES:

5.1 - A ARREMATAÇÃO PAGA ATRAVÉS DE CHEQUE SOMENTE SERÁ LIBERADA PARA ENTREGA APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA, OU SEJA: DIA 24 DE JUNHO DE 2013 APÓS AS 10 HORAS, PARA OS CHEQUES SUPERIORES A R\$ 299,99 E

DIA 25 DE JUNHO DE 2013 APÓS AS 10 HORAS, PARA OS CHEQUES INFERIORES OU IGUAIS A R\$ 299,99. **CASO O ARREMATANTE DESEJE RESGATAR O MESMO DEVERÁ FAZÊ-LO, ATRAVÉS DE TED (TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL, CONFORME AS INSTRUÇÕES DADAS NO CAIXA).**

5.2 - OS CHEQUES DE FORA DA PRAÇA SERÃO ACEITOS PARA DEPOSITO E LIBERADOS NOS MESMOS MOLDES DOS CHEQUES DA PRAÇA DE BRASÍLIA-DF.(**VIDE ITEM 5.1**).

5.3 - O PAGAMENTO NÃO EFETUADO NO ATO DO LEILÃO SUJEITARÁ O ARREMATANTE FALTOSO ÀS PENAS DA LEI, OCORRENDO À DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA, A DENÚNCIA CRIMINAL E A EXECUÇÃO JUDICIAL CONTRA O MESMO.

5.4 – EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE RESGATÉ ANTECIPADO DO CHEQUE DADO EM PAGAMENTO OU GARANTIA DO LANCE, SALIENTAMOS QUE O RESGATÉ FEITO EM DOC ESTA SUJEITO AO MESMO PRAZO DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUE (VIDE ITEM 5.1 DESTE EDITAL), PORTANTO PARA LIQUIDAR O VALOR DEVIDO E LIBERAR DE IMEDIATO O LOTE ADQUIRIDO, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O DEPÓSITO EM ESPÉCIE OU TED, DIRETAMENTE A CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO CONFORME INSTRUÇÕES DADAS NO CAIXA NO ATO DO PAGAMENTO DAS REFERIDAS ARREMATAÇÕES, SALIENTANDO QUE O HORÁRIO INFORMADO NAQUELA INSTRUÇÃO, SERÁ O HORÁRIO LIMITE PARA RESGATAR O CHEQUE DADO EM PAGAMENTO. CASO NÃO SEJA CUMPRIDA A INSTRUÇÃO O CHEQUE SERÁ DEVIDAMENTE DEPOSITADO, SEM QUE CAIBAM RECLAMAÇÕES FUTURAS OU GERE DIREITO AO ARREMATANTE OU A TERCEIROS.

6 – CONDIÇÕES E PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

6.1 – A ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS SE DARÁ SOMENTE A PARTIR DO DIA 24 DE JUNHO DE 2013.

6.2 - OS ARREMATANTES TERÃO UM PRAZO DE 24 DE JUNHO DE 2013 A 28 DE JUNHO DE 2013, PARA A RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS, NOS SEGUINTE DIAS E HORARIOS:

6.3 – NOS DIAS 24, 25, 26 E 27/JUNHO/2013 (SEGUNDA À QUINTA-FEIRA) DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS.

6.4 - DIA 28/JUNHO/2013 (SEXTA-FEIRA) DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS.

6.5 - CASO O ARREMATANTE NÃO O FAÇA SERÁ DECLARADO INADIMPLENTE.

6.6 - FINDO O PRAZO CONCEDIDO NESTE EDITAL, E NÃO RETIRADO AS MERCADORIAS, A ARREMATAÇÃO SERÁ CANCELADA E OS BENS SERÃO REVERTIDOS AO PATRIMÔNIO DO 16º BATALHÃO LOGÍSTICO, SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE INADIMPLENTE, DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS, BEM COMO O DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E A TAXA ADMINISTRATIVA, INDEPENDENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO.

6.7 - ATENÇÃO: A ENTREGA SERÁ PELA ORDEM DE CHEGADA AO LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ARREMATANTE, MUNIDO DA LIBERAÇÃO EMITIDA PELO LEILOEIRO, NOS HORÁRIOS JÁ DETERMINADOS ACIMA.

6.8 – SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NO BATALHÃO QUE ESTEJAM USANDO CALÇA, CALÇADO FECHADO E CAMISA COM MANGA, E NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS ARMADAS.

7 - ADVERTÊNCIAS:

7.1 É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR, CEDER, PERMUTAR, VENDER, OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR OS SEUS LOTES ARREMATADOS, ANTES DO PAGAMENTO E DA EXTRAÇÃO DA NOTA DE VENDA.

7.2 NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS. TODOS OS PARTICIPANTES DO LEILÃO ESTARÃO SUJEITOS AOS ARTIGOS DE N.ºS. 89 A 108 - DAS SEÇÕES III E IV DA LEI 8.666 DE 21/06/93 E DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: "TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, COM AS AGRAVANTES DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA, SE HOVEREM".

7.3 O 16º BATALHÃO LOGÍSTICO, CIENTIFICA QUE PODERÁ, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEI 8.666, RETIRAR PARTE DOS LOTES POSTOS À VENDA, OU AINDA, SUSPENDER A PRESENTE ALIENAÇÃO, SEM QUE GERE DIREITO A TERCEIROS.

8 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:

8.1 – CORRERÁ AINDA A CONTA DO ARREMATANTE AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA JUNTO AO DETRAN, POLÍCIA ESPECIALIZADA (CPE), MULTA, DPVAT, IPVA E OUTROS EM ATRASO CONFORME VALOR APROXIMADO MENCIONADO NO TEXTO DE DESCRIÇÃO DO LOTE.

8.2 - O 16º BATALHÃO LOGÍSTICO EMITIRÁ OS TERMOS DE POSSE QUE POR SUA VEZ SUBSTITUIRÁ OS CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO) EM NOME DO ARREMATANTE VENCEDOR, E A ENTREGA DESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ A PARTIR DO **DIA 22 DE JULHO DE 2013, NOS SEGUINTE DIAS E HORÁRIOS.**

8.3 - DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA DAS 10:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 16:30 HORAS .

8.4 - NAS QUINTA-FEIRA, LIGAR PARA (61) 3415-7401, FALAR COM O SGTº FERNANDO PARA SABER O HORÁRIO.

8.5 – NAS SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS .

8.6 – NO ATO DA RETIRADA DO TERMO DE POSSE O ARREMATANTE TEM QUE LEVAR UMA CÓPIA DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL MAIS O ORIGINAL.

8.7 - TODA ESSA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER APANHADA SOMENTE PELO ARREMATANE OU SEU PROCURADOR NA **SEÇÃO DO COAL** NO 16º BATALHÃO LOGÍSTICO, SITO, AV. DUQUE DE CAXIAS S/Nº, SETOR MILITAR URBANO – SMU, BRASÍLIA-DF.

8.8 - SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NO BATALHÃO QUE ESTEJAM USANDO CALÇA, CALÇADO FECHADO E CAMISA COM MANGA, E NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS ARMADAS.

8.9 - O PRAZO MÁXIMO PARA APANHA DESSA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE ATÉ 60 DIAS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO.

8.10 - OS VEÍCULOS QUE NUNCA FORAM EMPLACADOS OU LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO A MESMA CORRERÁ INTEGRALMENTE POR CONTA DO ARREMATANTE.

9 - RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
0001	FIAT/MAREA, ANO 1999/2000, COR PRETA, PLACA JFP-4962, CHASSI 9BD185213Y7033490, RENAAM 00730949702. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 2.100,00
0002	FIAT/FIORINO, ANO 1995/1996, COR BRANCA, PLACA JFO-7443, CHASSI 9BD255043S8458193, RENAAM 00651278210. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.100,00
0003	VW/KOMBI, ANO 1994/1994, COR BRANCA, PLACA JFO-4536, CHASSI 9BWZZZ23ZRP003983, RENAAM 618110038. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 2.200,00
0004	VW/KOMBI, ANO 1994/1994, COR BRANCA, PLACA JFO-4546, CHASSI 9BWZZZ23ZRP003985, RENAAM 618110984. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 2.200,00
0005	IMP/TOYOTA, ANO 1992/1992, COR AZUL, PLACA AEB-3846, CHASS 2T1AE94A5NC161177, RENAAM 524358532. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 4.000,00
0006	MICROÔNIBUS AGRALE/1800, ANO 1990/1990, COR VERDE, PLACA JFP-0631, CHASSI 9BYCO2D2LLC001545, RENAAM 004984005. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 5.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0007	VW/KOMBI, ANO 1983/1983, COR BRANCA, PLACA JFO-0412, CHASSI 9BWZZZ26ZDP031892, RENAVAM 002932784. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.500,00
0008	FIAT/UNO MILLE, ANO 1991/1991, COR VERDE, PLACA JFO-0714, CHASSI 9BD146000M3802200, RENAVAM 606133569. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.100,00
0009	VW/KOMBI, ANO 1993/1994, COR BRANCA, PLACA JFO-2926, CHASSI 9BWZZZ23ZPP028268, RENAVAM 614648190. DEBITOS DE R\$ 161,37 ATÉ 07/05/13.	R\$ 800,00
0010	VW/KOMBI, ANO 1993/1994, COR VERDE, PLACA AEE-5492, CHASSI 9BWZZZ23ZPP031551, RENAVAM 614853915. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 2.100,00
0011	FIAT/ UNO S, ANO 1988/1988, COR VERDE, PLACA JFP-2742, CHASSI 9BD146000J3325239, RENAVAM 004382560. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.100,00
0012	FIAT/ UNO S, ANO 1988/1988, COR BRANCA, PLACA JFP-2772, CHASSI 9BD146000J3325194, RENAVAM 004380304. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.000,00
0013	TOYOTA/BANDEIRANTE CABINE DUPLA, ANO 1996/1996, COR VERDE, PLACA JFO-8037, CHASSI 9BRBJ0160T1008816, RENAVAM 658950100. DEBITOS DE R\$ 161,37 ATÉ 07/05/13.	R\$ 3.500,00
0014	VW/SANTANA, ANO 1994/1994, COR AZUL, PLACA JFO5946, CHASSI 9BWZZZ32ZRPO26463, RENAVAM 623098725. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.800,00
0015	RENALT/MEGANE, ANO 2000/2001, COR AZUL, PLACA JFP5443, CHASSI 8A1LA0G351L199830, RENAVAM 751861812. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 1.800,00
0016	VW/KOMBI, ANO 1995/1996, COR VERDE, PLACA JFO-8413, CHASSI 9BWZZZ231SPO50544, RENAVAM 651752876. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 5.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0017	MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ/VAN MB 180D, ANO 1995/1995, COR VERDE, PLACA JFO-6975, CHASSI VSA631374S3187620, RENAAM 639645976. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 5.000,00
0018	VW/GOL 1000, ANO 1996/1996, COR VERDE, PLACA JFO-9643, CHASSI 9BWZZZ30ZTP012489, RENAAM 652898475. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 2.500,00
0019	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, ANO 1999/1999, COR BRANCA, PLACA JFO-1821, CHASSI 9C2JA0100XR003653, RENAAM 725889683. DEBITOS DE R\$ 342,31 ATÉ 07/05/13.	R\$ 600,00
0020	MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ/LO 608 D, ANO 1978/1978, COR VERDE, PLACA JFO-3547, CHASSI 30830211384870, RENAAM 002088576. DEBITOS DE R\$ 613,46 ATÉ 07/05/13.	R\$ 6.500,00
0021	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/1513, ANO 1973/1974, COR PRETA, PLACA JFO-2635, CHASSI 34500512003483, RENAAM 001667505. DEBITOS DE R\$ 161,37 ATÉ 07/05/13.	R\$ 8.000,00
0022	CAMINHÃO AGRALE/1800, ANO 1991/1991, COR VERDE, PLACA JFP-1521, CHASSI 9BYCO2C2LMC002290, RENAAM 005165512. DEBITOS DE R\$ 161,37 ATÉ 07/05/13.	R\$ 3.000,00
0023	MICROÔNIBUS AGRALE, ANO 1989/1990, COR VERDE, PLACA JFP-2752, CHASSI 9BYCO2C2LKC000576, RENAAM 004830350. DEBITOS DE R\$ 297,89 ATÉ 07/05/13.	R\$ 5.000,00
0024	JEEP ENGESA/EE12, ANO 1988/1988, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB012641JJ002044, RENAAM NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.000,00
0025	JEEP ENGESA/EE12, ANO 1988/1988, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB012641JJ002031, RENAAM NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.200,00
0026	VW/KOMBI, ANO 1997/1998, COR VERDE, PLACA JFO-5350, CHASSI 9BWZZZ217VP047099, RENAAM 69747378. DEBITOS DE R\$ 165,87 ATÉ 07/05/13.	R\$ 3.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0027	JEEP ENGESA/EE12, ANO 1988/1988, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB012641JJ002054, RENAVAL NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.200,00
0028	JEEP ENGESA/EE12, ANO 1988/1988, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB012641JJ002057, RENAVAL NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.100,00
0029	JEEP ENGESA/EE34, ANO 1984/1984, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB034113EJ000322, RENAVAL NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.500,00
0030	JEEP ENGESA/EE34, ANO 1985/1985, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI 9BB034123FJ000333, RENAVAL NÃO TEM. NAO TEM DEBITOS.	R\$ 1.500,00
0031	CAMINHÃO TEREX/UAI M150, ANO 1988/1988, COR VERDE, SEM PLACA, CHASSI M10062QT, RENAVAL NÃO TEM. NÃO TEM DEBITOS.	R\$ 3.000,00
0032	SUCATA DE 01 CISTERNA E 02 EIXOS.	R\$ 500,00
0033	SUCATA DE 16 DIFERENCIAIS.	R\$ 500,00
0034	01 BAU NA COR BRANCA.	R\$ 500,00
0035	01 BAU CAMUFLADO.	R\$ 500,00
0036	01 BAU CAMUFLADO.	R\$ 500,00
0037	01 BAU CAMUFLADO.	R\$ 500,00
0038	01 BAU CAMUFLADO.	R\$ 500,00
0039	01 BAU CAMUFLADO.	R\$ 500,00
0040	01 BAU NA COR BRANCA.	R\$ 500,00
0041	SUCATA DE 01 CHASSI 1213.	R\$ 100,00
0042	SUCATA DE 01 CHASSI 1213.	R\$ 100,00
0043	SUCATA DE 02 CARROCERIAS.	R\$ 200,00
0044	SUCATA DE 01 CHASSI, 01 CARROCERIA E 03 DIFERENCIAIS.	R\$ 100,00
0045	SUCATA DE 01 CARROCERIA E 02 CABINES 1213.	R\$ 100,00
0046	SUCATA DE 03 CHASSIS.	R\$ 200,00
0047	SUCATA DE 03 CHASSIS.	R\$ 300,00
0048	SUCATA DE 03 CHASSIS.	R\$ 200,00
0049	SUCATA DE 03 CARROCERIAS.	R\$ 500,00
0050	SUCATA DE 03 CARROCERIAS.	R\$ 500,00
0051	SUCATA DE 11 CABINES 1213.	R\$ 500,00
0052	SUCATA DE 01 CHASSI E 01 CABINE 1213.	R\$ 500,00
0053	SUCATA DE 01 CHASSI E 01 CABINE 1213.	R\$ 500,00
0054	SUCATA DE 01 CARROCERIA.	R\$ 100,00
0055	SUCATA DE 08 DIFERENCIAIS.	R\$ 300,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0056	SUCATA DE 03 CARROCERIAS.	R\$ 200,00
0057	SUCATA DE 01 CHASSI, 01 CABINE E 02 DIFERENCIAIS 1213.	R\$ 1.000,00
0058	SUCATA DE 05 CARROCERIAS.	R\$ 500,00
0059	01 BAU NA COR BRANCA.	R\$ 500,00
0060	SUCATA DE ESCRITORIO, (MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS).	R\$ 50,00
0061	IMP/CAMIONETA NISSAN/PATHFINDER, ANO 1992/1993, COR PRETA, PLACA AZH8000, CHASSI JN8HD17Y9PW101557, RENAVAL 524345570. DEBITOS DE R\$ 156,66 ATÉ 07/05/13.	R\$ 3.500,00
0062	TOYOTA/BANDEIRANTE CABINE DUPLA, ANO 1996/1996, COR VERDE, PLACA JFO9497, CHASSI 9BRBJ0160T1008792, RENAVAL 00659703076. DEBITOS DE R\$ 297,89 ATÉ 07/05/13.	R\$ 4.000,00
0063	MICROÔNIBUS MERCEDES BENS/MB 180D , ANO 1995/1995, COR VERDE, PLACA JFO5805, CHASSI VSA631374S3184547, RENAVAL 00636282732. DEBITOS DE R\$ 161,37 ATÉ 07/05/13.	R\$ 5.000,00

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO PABX (61) 3301-5051, 7812-6897, PELA INTERNET SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, OU AINDA NO LOCAL DO LEILÃO, ACIMA CITADO (PARQUE DOS LEILÕES) BRASÍLIA DF.

BRASÍLIA-DF, 05 DE JUNHO DE 2013.



OZIAS PEREIRA TAVARES
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL